



AS HORAS DE QUALIDADE TAMBÉM SÃO PAGAR NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO

Posted on 25 Julho, 2012



O SEP esclarece que o pagamento das horas de qualidade e do trabalho extraordinário pelo Decreto-lei n.º 62/79 aos CIT está inscrito na lei do orçamento 2012.

A Administração Central do Sistema de Saúde orientou um hospital dos Açores para pagar. Se orienta para um é para se aplicar a todos.

Os Conselhos de Administração os hospitais têm tentado protelar a decisão de pagar porque continuam a querer 'poupar' à custa dos enfermeiros.

Fartos de serem discriminados, os enfermeiros do CH Trás-os-Montes/Alto Douro decidiram fazer uma greve de 3 dias e o hospital vai pagar. O mesmo em relação ao Centro Hospitalar de Viseu/Tondela e os enfermeiros do IPO vão fazer uma greve.

E vocês, enfermeiros da ULSAM? vão continuar a permitir que façam de vocês 'gato sapato'?

Está mais que na hora de decidirem!